



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
NÚCLEO DE ESTUDOS EM GESTÃO DE RISCOS E INFRAESTRUTURA - GRIN

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA GRIN Nº 10/2022

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto *Consultoria, assessoria e serviços técnicos para a comunidade e organizações*, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária para o *fomento de ações junto à SUSEPE*, com atividades relacionadas à ação “*Projeto de readequação dos espaços físicos prisionais para construção de salas de acolhimento humanitárias*”, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	13/05/2022
Inscrição dos candidatos + Portfólio + Histórico + Currículo	16/05/2022 a 25/05/2022
Avaliação dos candidatos / Entrevista	26 e 27/05/2022
Divulgação resultado preliminar	27/05/2022 após 18h
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/05/2022 até às 12h do 30/05/2022
Análise Recursos	30/05/2022
Divulgação do Resultado Final	30/05/2022 após 18h

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 16/05/2022 a 25/05/2022

2.2 Local: As inscrições serão realizadas **online**, por meio do envio dos documentos obrigatórios para o e-mail do Laboratório GRIN – **grin.cs@ufsm.br**

2.3 Documentos Obrigatórios: (a) Cópia do histórico escolar, (b) Horários disponíveis de segunda a sexta, (c) Portfólio de Trabalhos Acadêmicos, (d) Currículo Vitae Simplificado ou Lattes - contendo contato (e-mail e telefone).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. As entrevistas serão realizadas entre os dias 26 e

27/05/2022, conforme agendamento de horário realizado **por banca composta pelo coordenador e demais professores ligados ao projeto**. As informações referentes ao processo serão enviadas para o e-mail do candidato.

3.1.2 Avaliação do **currículo** dos candidatos. O currículo deverá ser **entegues em formato PDF e encaminhados ao e-mail grin.cs@ufsm.br, entre os dias 16/05/2022 e 25/05/2022** (período da inscrição).

3.1.3 **Avaliação de Portfólio de trabalhos desenvolvidos pelo candidato na área de Projeto Arquitetônico e de Representação Gráfica ou desenvolvidos a partir de outras experiências acadêmicas (projetos de extensão, estágios profissionalizantes, etc). O Portfólio é de formato livre e deverá ser entegues em formato PDF e encaminhados ao e-mail grin.cs@ufsm.br, entre os dias 16/05/2022 e 25/05/2022** (período da inscrição).

3.1.5 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0; Os demais candidatos, com nota inferior a 7,0 serão considerados reprovados.

3.1.6 **Será utilizado, como critério de desempate, o desempenho nas disciplinas específicas de Projeto Arquitetônico, Desenho Técnico, Desenho Digital ou Paramétrico, obtidos do Histórico Escolar. Persistindo o empate, será considerado como critério de pontuação a experiência prévia com desenho digital ou paramétrico.**

3.1.7 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, conforme classificação e quantidade de vagas disponíveis.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até 6 meses, a partir de **01/06/2022**.

Vagas	Área de atuação	Período da bolsa
02	INFRAESTRUTURA	6 meses

5. DOS REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação da Universidade Federal de Santa Maria durante o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter concluído todas as disciplinas do Terceiro Semestre do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Publicar os resultados obtidos na ação de extensão na Jornada Acadêmica Integrada – JAI 2023.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados pelo Laboratório GRIN conforme CRONOGRAMA.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia **31/05/2022 com** o coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadores do Projeto.

7.2 Os alunos serão orientados por professores correlacionados à sua formação acadêmica, atuantes no projeto.

7.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail grin.cs@ufsm.br

Cachoeira do Sul, 13 de maio de 2022.

Prof. Dr. Lucas Delongui
Coordenador do Projeto

NUP: 23081.054001/2022-31

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de iniciação científica (241)	EDIT_EXT_GAP_UFSM_CS_2022_10.pdf

Assinaturas

13/05/2022 11:55:32

MARIÂNGELA BRUM FROTA (Chefe do Gabinete)

31.20.00.00.0.0 - GABINETE DE PROJETOS - UFSM-CS - GAP-UFSM-CS

13/05/2022 12:52:15

LUCAS DELONGUI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

31.06.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C_ACA_UFSM-CS



Código Verificador: 1442853

Código CRC: eafd0e86

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

